CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2013

SÚMULA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ECP PARA IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SEEG – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o presente Termo de Cooperação Técnica ECP, que tem por objeto a implantação no Município de Jaguapitã de um espaço denominado TELECENTRO, visando facilitar o acesso aos serviços e informações do Governo do Paraná, via Internet, promover a capacitação da comunidade carente no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local.

Art. 2º- Para final consecução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica ECP, caberá ao Município, dentre outras, ceder espaço físico, equipamentos e materiais necessários para execução do objeto e sua manutenção, sem que para tanto aja repasse de verbas entre as partes.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:34867F7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2013. Edição 0389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/